



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Decreto nº. 252/2020

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 23/11/20, Edição nº 1867

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 65.005,00 (Sessenta e cinco mil e cinco reais), autorizado pela Lei nº 1689/2019, de 09 de dezembro de 2019.

Assinatura

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 65.005,00 (Sessenta e cinco mil e cinco reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.006.12.361.0015.1203 – Cobertura, Construção de Quadra de Esporte nas Escolas

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 2.185,00

Fonte de Recursos: 0.107 – Salário Educação

05.007.12.361.0019.2339 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 16.650,00

Fonte de Recursos: 0.115 – PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR

06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.301.0010.2345 – Manutenção Departamento de Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 18.670,00

Fonte de Recursos: 0.494 – Bloco de custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$ 12.500,00

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.001.08.122.0047.2359 – Manutenção Gab do Sec Municipal de Assistência Social

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulações parciais de dotação orçamentária, conforme a seguir:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.006.12.361.0015.2334 – Cobertura, Construção de Quadra de Esporte nas Escolas

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 2.185,00

Fonte de Recursos: 0.107 – Salário Educação

05.007.12.361.0019.2339 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 16.650,00

Fonte de Recursos: 0.115 – PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.301.0010.2345 – Manutenção Departamento de Saúde

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 12.500,00

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

06.001.10.301.0010.2356 – Seção de Atividades Odontológicas

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 100,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 100,00

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 4.030,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.740,00

Fonte de Recursos: 0.494 – Bloco de custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

06.001.10.304.0010.2352 – Seção de Vigilância em Saúde

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 100,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 100,00

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 500,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 0.494 – Bloco de custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.001.08.122.0047.2359 – Manutenção Gab do Sec Municipal de Assistência Social

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 23 de novembro de 2020.


Yoshikazu Uno

Secretário Mun. de Planejamento e Gestão


Acácio Secci

Prefeito Municipal